IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 20 de março de 2018 | Nº 263 | ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 09/2018

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2018, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Física	P S 01/2017	22/03/18	8h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal n° 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 19 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 01, de 16 de Março de 2018.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Educação para compor Comissão Consultiva.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Bariri, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.251 de 19 de Fevereiro de 2002 e considerando o Regimento Interno, Capítulo VIII, DAS COMISSÕES CONSULTIVAS, e em atenção à Deliberação da Reunião Ordinária do dia 14 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Educação Municipal, ano base de 2016, formada pelas conselheiras: Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, presidente, Lucilene Valéria da Silva Grigolin, relatora e Nayara Alves de Campos Jugeick.

Art. 2º A Comissão será de caráter transitório e reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, podendo requerer junto à Presidência a convocação de reunião extraordinária para deliberação acerca de assuntos urgentes relacionados à sua área de atuação.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

Bariri, 16 de março de 2018.

Tiago Pultrini

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos

Contrato nº 09/2018 – Concedente: Município de Bariri – Concessionária: Grecco Transportadora Turística Eireli-ME – Proc. 1872/2018 – Objeto: Concessão para exploração de linhas regulares do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, com fornecimento de veículos tipo ônibus, mão de obra e equipamentos necessários ao seu funcionamento, obedecendo as especificações do Anexo I – Assinatura: 02/03/2018 – Vigência: 120 dias da emissão da ordem de serviço, ou até a finalização do processo licitatório (Proc. 1941/2018) – R$2,75 a tarifa – Dispensa de Licitação nº 01/2018.

Contrato nº 10/2018 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Fadini Construções Ltda-EPP – Proc. 10937/2017 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de mat. máq. e equip. destinados a Adaptação de Prédio para Implantação do Posto da Saúde da Família 04 (PSF-04) – Assinatura: 06/03/2018 – Vigência: 11/05/2018 – R$59.678,89 – T.P. 01/2018.

Contrato nº 11/2018 – Concedente: Município de Bariri – Concessionária: Yang Loteamentos de Imóveis Eireli – Proc. 14961/2017 – Objeto: Concessão de uso não remunerado de uma área de terras de propriedade do município, localizada no Aeródromo Municipal de Bariri “Apparecido Osório da Silva”, destinada à construção de hangar – Assinatura: 07/03/2018 – Vigência: 10 anos – CC. 01/2018.

Distratos

Rescisão Amigável do Contrato nº 17/2017 – Tomada de Preços nº 02/2015 – Contratada: Targ Construções e Serviços Ltda-ME – Proc. 1664/2015 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de mat. máq. e equip. necessários para reforma do Estádio Municipal “Farid Jorge Resegue”, localizado na R. General Osório, 748, B. Jd. Industrial – Data da Rescisão: 19/03/2018 – A rescisão se dá nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 10/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da portaria nº 8119/2017, declarou como vencedoras do Pregão nº 10/2018, as empresas: Bander Placas Indústria e Comércio Ltda-EPP, item: 01; Tinpavi Indústria de Tintas Ltda-EPP, itens: 02, 07, 10, 14 e 20; Brasil Sinalização Eireli-ME, itens: 15, 16 e 17; Aliança Sinalização Eireli-ME, itens: 04, 05, 06, 08 e 09; Josinaldo Epifanio da Silva-ME, itens: 03, 18 e 19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados à sinalização viária do município, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Restaram desertos os itens: 11, 12 e 13. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário: de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financa@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço:Rua: Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP